



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 73/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de outubro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Volmir Sabbi - PT. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 72/2005. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Convite para participar da abertura da 6ª Expofeira - Feira da Indústria, Comércio, Agricultura, Indústria Caseira, Artesanato, Produtos Orgânicos, Pecuária e Agroindústria, no dia 11 de outubro de 2005, às 20 horas, no Centro Esportivo e de Eventos do Município de Planalto, Paraná. Ofício nº 1401/2005, datado de 27 de setembro de 2005, assinado pelo senhor Sergio Andrekowicz, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de União da Vitória, Paraná, parabenizando pelo Dia Nacional do Vereador, 1º de outubro. Comunicado enviado pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, referente a realização do XVIII Congresso da 8ª Regional da Mocidade da Igreja, de 16 a 18 de setembro de 2005. Dando continuidade, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 147/2005, mensagem nº 94/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais). A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Tenente Coronel Ivo Patrich Brandalize, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco (Rua Argentina, 999, Pato Branco, Paraná), convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 6 de outubro de 2005, com início às 18 (dezoito) horas, para falar sobre o Programa Povo (policiamento ostensivo volante), como também sobre a contratação de efetivos para o 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja encaminhado ao Executivo Municipal, cópia do requerimento datado de 29 de setembro de 2005, assinado pelo proprietário da empresa Chiapparini & Cia. Ltda. (Chiapparini Fogos), solicitando ao mesmo para que atenda ao pedido do referido empresário pato-branquense, no que se refere à instalação de empresas no anel central da cidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Deputado Estadual Hermas Brandão - PSDB (Presidente da Assembléia Legislativa



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete, S/N, Cep 80530-911 - Curitiba - Paraná), manifestando irrestrito e total apoio ao projeto de lei de sua autoria, que diminui em 30% (trinta por cento) o valor da taxa de coleta e tratamento de esgoto, cobrado pela Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná). Atualmente a tarifa é de 80% (oitenta por cento) sobre o consumo de água. Com a aprovação da matéria em questão, a tarifa passaria a ser de 50% (cinquenta por cento). Conforme justifica o Deputado, o percentual cobrado é muito elevado em função dos investimentos necessários para a realização de coleta e tratamento de esgoto. A medida visa aliviar o orçamento doméstico das famílias paranaenses. Parabéns ao Deputado e sucesso nesta louvável iniciativa em favor do povo do Paraná. Do vereador Volmir Sabbi - PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, na qualidade de relator da Comissão de Finanças e Orçamento, solicita tendo em vista apontamento técnicos contidos na Prestação de Contas do Município de Pato Branco relativo ao Exercício Financeiro de 2000, os quais recomenda a desaprovação das aludidas contas, requer sejam notificados o ex-prefeito municipal Alcení Ângelo Guerra e o Prefeito em exercício da época Astério Rigon, assim como a Presidente da Fundação de Saúde, senhora Liliam Cristina B. Bedin e o responsável pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano do Município - IPPUPB, senhor Deli José Ficher, para que nos termos da Lei sejam concedidos aos mesmos direito de ampla defesa e contraditório. A manifestação dos referidos responsáveis pelas prestações de contas dos respectivos órgãos, se tornam imprescindíveis no sentido de obter informações e esclarecimentos a respeito dos apontamentos apresentados pelos órgãos técnicos que compõem o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para que se possam concluir os trabalhos. Diante do exposto solicita ainda seja suspenso o prazo para apresentação do relatório acompanhado da resolução. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o departamento competente, analise a possibilidade de construir calçamento na estrada de acesso as propriedades dos Senhores Avenício e Izair Giasson, na comunidade de Fazenda da Barra. Por ser um declive acentuado, o acesso a propriedade dos produtores rurais torna-se difícil, principalmente em dias de chuva. Trata-se de um pequeno trecho que ligará a estrada principal denominada "Pioneiro Sadi Pedro Viganó", que já conta com calçamento, até as referidas residências, localizadas em frente à Capela da comunidade. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de um ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, na Rua Tocantins, em frente ao Edifício São Francisco, localizado na Rua Tocantins, 1991, antigas instalações da Rádio Celinauta. No referido prédio estão instaladas diversas entidades que contam com grande movimentação de pessoas diariamente, na sua grande maioria oriundas dos bairros de nossa cidade, que utilizam o transporte coletivo urbano para se dirigirem até o local, fazendo-se necessária a instalação do ponto de ônibus no local. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Excelentíssima Senhora Simara Motter, Promotora de Justiça da Defesa do Patrimônio Público (Travessa Goiás, 55, Fórum, Pato Branco, Paraná), ratificando o teor do ofício nº 370/2005, datado de 10 de junho de 2005, que trata sobre os precatórios requisitórios expedidos em execuções promovidas em reclamatórias trabalhistas, ajuizadas em desfavor do município de Pato Branco, bem como, solicitando informar esta Casa de Leis, se serão tomadas providências com relação ao assunto. A Câmara Municipal de Pato Branco se coloca a disposição do Ministério Público para o fornecimento de informações e documentos relacionados às demandas na Justiça do Trabalho, no caso de eventual propositura de ação civil pública. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Flávio Ângelo Ceni, convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 10 de outubro de 2005, com início as 18 (dezoito) horas, para falar a respeito da possibilidade de retorno do credenciamento do Município junto a ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Excelentíssima Senhora Simara Motter, Promotora de Justiça da Comarca de Pato Branco (Travessa Goiás, 55, Fórum, Pato Branco, Paraná), dando-lhe conhecimento que através da Lei nº 2.122, datada de 28 de dezembro de 2001, foi concedido desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a planta de valores (valor venal de imóveis) para efeitos do lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício financeiro de 2002, cuja disposição legal possuía vigência temporária (caráter transitório). Ocorre que, nos exercícios subsequentes a 2002, a planta de valores (valor venal dos imóveis) para fins de lançamento do IPTU não retornou ao patamar anterior à edição da legislação municipal supra-mencionada, conforme informação fornecida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, constante do ofício nº 836/2005/GP, datado de 27 de setembro de 2005 (cópia do documento anexa), causando redução da receita municipal oriunda do referido tributo (renúncia de receita). Pelo que se denota, não houve observância à época da disposição constante do artigo 11 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a respeito do tema, assim prescreve: "Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.” Diante do acima esboçado, solicitamos os préstimos de Vossa Excelência, no sentido de tomar as providências necessárias para apurar eventuais responsabilidades. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, a pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Amilcar Cantu e Antonio Guido de Paula, a pedido do vereador Aldir Vendruscolo - PFL. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Dando continuidade, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, concedida ao Delegado de Polícia Civil, Doutor Amadeu Trevisan Araújo, em reconhecimento ao seu exemplar, honroso e digno trabalho prestado na 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco. A seguir, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 138/2005, mensagem nº 86/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 103/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que cria o Programa de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 141/2005, mensagem nº 87/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à empresa Boaretto Indústria de Alimentos Ltda. EPP e dá outras providências. Retirado de pauta a pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, relator da matéria pela Comissão de Justiça e Redação, o projeto de lei nº 126/2005, mensagem nº 66/2005, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a venda, através de Concorrência Pública, do lote nº 05 (cinco) da quadra 381 (trezentos e oitenta e um). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 133/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que dispõe sobre reciclagem e utilização de material reciclado, no âmbito da administração municipal e dá outras providências. Retirados de pauta, a pedido do Presidente Aldir Vendruscolo, tendo em vista que o prazo para a emissão de pareceres não estava vencido, os seguintes projetos de lei: nº 142/2005, mensagem nº 88/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à empresa Cotefa Têxtil Farias Ltda.; nº 143/2005, mensagem nº 89/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à Metalúrgica Migfer Ltda.; nº 144/2005, mensagem nº 91/2005, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do “caput” do art. 1º, da Lei nº 2.466, de 22 de junho de 2005, que dispõe



Câmara Municipal de Pato Branco

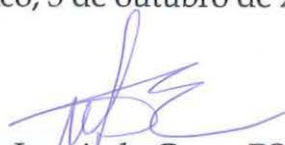
Estado do Paraná

sobre a doação de imóvel à empresa Alumínio Pato Branco Ltda.; nº 145/2005, mensagem nº 91/2005, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do "caput" do art. 1º, da Lei nº 2.467, de 28 de junho de 2005, que dispõe sobre a doação de imóvel à empresa A. M. Baggio Flach & Cia. Ltda. - ME. e nº 146/2005, mensagem nº 91/2005, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do "caput" do art. 1º, da Lei nº 2.476, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a doação de imóvel à empresa Villafort Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 3 de outubro de 2005.



Aldir Venâruscolo - PFL
Presidente



Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário